

Ato Decisório n.º 351/CONSEA, de 02 de setembro de 2015

Recurso – Proposta de
Resolução para Normatização
da Pesquisa no Campus de
Ji-Paraná

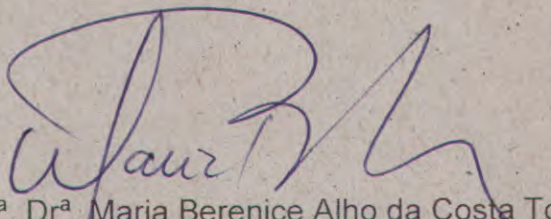
O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e, considerando:

- Processo 23118.002488/2014-00;
- Parecer 1727/CPE, da relatora Conselheira Patrícia Helena dos Santos Carneiro;
- Deliberação na 80ª sessão da Câmara de Pesquisa e Extensão, em 08.12.2014;
- Recurso apresentado pelo Prof. Dr. Kécio Gonçalves Leite;
- Parecer 1804/CONSEA, do relator Conselheiro Julio Robson Azevedo Gambarra;
- Deliberação na 76ª sessão Plenária, em 26.08.2015;

DECIDE:

Art. 1º – Negar provimento ao recurso apresentado pelo Prof. Dr. Kécio Gonçalves Leite, constante às folhas 73 a 80 do mencionado processo.

Art. 2º – Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.



Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente